

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 23-11-2021

**SES-PRC-2021/37569**

Interessado: UGA II - HOSPITAL IPIRANGA

Assunto: Celebração de Convênio para Gerenciamento de Serviço de Endoscopia

Número de referência: SES-MEM-2021/59021-A

SES-DES-2021/305002-A

Tratam os autos de Chamamento Público nº 01/2021 destinado à celebração de convênio para Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de Endoscopia da UGA II Hospital Ipiranga, com transferência de recursos financeiros.

A Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico da Unidade, em sua Justificativa Técnica de fls. 05/13, informa a importância da celebração do convênio, através de chamamento público para realização dos serviços e esclarece que o atendimento no Hospital Ipiranga, é caracterizado por procedimentos cirúrgicos de pequena a alta complexidade, apoiado com serviços de diagnósticos por imagem, análises clínicas e agência transfusional.

Conta também com uma estrutura de Pronto Socorro de demanda espontânea para atendimento de urgências e emergências clínicas, cirúrgicas, obstétricas, ginecológicas e como referência para trauma.

Em atenção ao disposto no Decreto nº 66.173/2021, o qual revoga o Decreto nº 64.065/2019, a matéria foi dispensada de envio ao crivo do Comitê Gestor do Gasto Público.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Às fls. 05/38 - Justificativa Técnica/Termo de referência;
- Às fls. 136/164 - Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta;
- Às fls. 167, 168/172 - Manifestações das áreas técnicas do Hospital;
- Às fls. 202/274 - Edital e anexos do chamamento (pós CJ);
- Às fls. 278/282 - Publicação do processo em jornal - Publicidade;
- Às fls. 716/717 - Ata de análise da Comissão Julgadora (2ª sessão);
- Às fls. 723/724 - Manifestação do Centro Orçamentário e Financeiro da Coordenadoria de Serviços de Saúde
- CSS, informando a existência de recursos para atendimento do pleito.

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Fundação do ABC e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, tendo por objeto o Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de Endoscopia da UGA II Hospital Ipiranga, com custeio mensal no valor de R\$ 269.808,50, perfazendo um total de R\$ 3.237.704,00 para formalização pelo período de 12 meses.